



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

O Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santo Ângelo, nomeado pela Portaria nº 1.903/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação da validade por mais 01 (um) ano, a partir de 25 de janeiro de 2025, do Processo de Seleção de estudantes de nível superior para a realização de estágio curricular supervisionado não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, homologado através do Edital nº 012/2024 de 15 de janeiro de 2024.

Santo Ângelo, 30 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'T. Benetti', is written over a faint circular stamp.

TIAGO BENETTI
Diretor Geral Substituto
IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo
Portaria nº 1.903/2019
D.O.U de 02/01/2020